



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 148320231519

SEGUNDA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1483

## PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito .....	2
<b>PORTARIA Nº 534, de 07 de Dezembro de 2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 535, de 07 de Dezembro de 2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 537, de 08 de Dezembro de 2023</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 538, de 08 de Dezembro de 2023</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 539, de 08 de Dezembro de 2023.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 540, de 08 de Dezembro de 2023.</b> .....	3
<b>PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 118, de 11 de Dezembro de 2023.</b> .....	3
<b>PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 119, de 11 de Dezembro de 2023.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 541, de 08 de Dezembro de 2023.</b> .....	4
<b>PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 631/2023,11 DE DEZEMBRO DE 2023.</b> .....	4
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças .....	4
<b>ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º T. A. T. C. Nº005/2022/PMCO/TO</b> .....	4
<b>ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º T. A. C. Nº057/2020/PMCO/TO</b> .....	4
<b>AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM. Nº.061/2023/PMCO/TO</b> .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**148320231519**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 534, de 07 de Dezembro de 2023**

*"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA nº 0808/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER férias** aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	ERIVELTON SANTOS COSTA	674	ARQUITETO	12/03/2019 a 12/03/2020	03/01/2024 a 01/02/2024
02	MANOEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA DE MORAES	183	MOTORISTA	03/07/2020 a 03/07/2021	03/01/2024 a 01/02/2024
03	SEBASTIAO ANTONIO MARTINS	690	GARIBRACAL	12/03/2021 a 12/03/2022	03/01/2024 a 01/02/2024
04	WANDERLEY DA COSTA SILVA	196	GARIBRACAL	21/05/2022 a 21/05/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 535, de 07 de Dezembro de 2023**

*"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA nº 0811/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER férias** aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	DELISSON JULIO DE LIMA	201	INSTRUTOR DESPORTIVO	31/03/2022 a 31/03/2023	03/01/2024 a 01/02/2024
02	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	919	AUXILIAR DE PORTARIA	07/06/2020 a 07/06/2021	03/01/2024 a 01/02/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 537, de 08 de Dezembro de 2023**

*"Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA nº 0813/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER férias** aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Ana Delicia Carvalho Dos Reis Miranda	1306	Agente Comunitario De Saude	02/10/2018 A 01/10/2019	03/01/2024 A 01/02/2024
02	Ana Maria Da Trindade	1322	Agente Comunitario De Saude	01/10/2022 A 01/10/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
03	Anderson Lopes	1962	Medico Clinico Geral	01/09/2020 A 01/09/2021	02/01/2024 A 31/01/2024
04	Arionise De Fatima De Sousa Silva	2132	Assistente Administrativo/ Assessor De Frota	01/05/2020 A 01/05/2021	02/01/2024 A 31/01/2024
05	Allyne Wanderley Lima	16326	Odontologo.	15/03/2022 A 15/03/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
06	Atila De Jesus Castro	1309	Agente Comunitario De Saude	01/10/2022 A 01/10/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
07	Celio Ribeiro Dos Reis	953	Auxiliar De Portaria	20/09/2021 A 20/09/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
08	Charlene Ribeiro Gomes	1958	Agente Cont Qui /Aproveit Ace	13/08/2021 A 13/08/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
09	Claudimar Adriano De Oliveira	819	Auxiliar De Portaria	12/03/2022 A 12/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
10	Claudine Fonseca Da Silva	1310	Agente Comunitario De Saude	01/10/2020 A 01/10/2021	03/01/2024 A 01/02/2024
11	Cynthia Mara Alves Martins	16275	Agente De Combate A Endemias	09/03/2022 A 09/03/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
12	Eliene Cristina De Andrade Silva Macedo	764	Assistente De Consultorio Dentario	12/03/2020 A 12/03/2021	03/01/2024 A 01/02/2024
13	Ellen Luiza Ribeiro Dos Santos Santana Mattner	2192	Enfermeiro	04/07/2021 A 04/07/2022	02/01/2024 A 31/01/2024
14	Erika Rodrigues Da Silva Oliveira	2154	Agente De Combate A Endemias	01/05/2022 A 01/05/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
15	Francisco Chagas Felipe De Miranda	1961	Medico Clinico Geral	01/09/2019 A 01/09/2020	03/01/2024 A 01/02/2024
16	Henisley Da Silva Nascimento	2149	Agente De Combate A Endemias	01/05/2021 A 01/05/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
17	Janaina De Oliveira Coelho	16472	Assessor De Assistencia Farmaceutica	02/06/2022 A 02/06/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
18	Jaqueline Dos Anjos E Silva Seabra	1960	Medico Clinico Geral	01/09/2021 A 01/09/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
19	Joel Pereira Maciel	16747	Agente De Combate A Endemias	03/09/2021 A 03/09/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
20	Jonas Pereira Da Silva	53	Motorista	12/05/2021 A 12/05/2022	02/01/2024 A 31/01/2024
21	Jose Carlos Da Silva Henriques	1971	Medico Clinico Geral	13/09/2019 A 13/09/2020	02/01/2024 A 31/01/2024
22	Jose Goncalves Junior	1321	Agente Comunitario De Saude	01/10/2021 A 01/10/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
23	Keila Rodrigues De Carvalho	16299	Agente De Combate A Endemias	10/03/2022 A 10/03/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
24	Lucineth Ribeiro Dos Reis	2160	Agente Comunitario De Saude	01/05/2021 A 01/05/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
25	Marcia Da Silva Brandao Oliveira	4585	Agente Comunitario De Saude	03/02/2021 A 03/02/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
26	Maria Emidia Lopes De Souza	808	Tecnico Enfermagem	13/03/2019 A 12/03/2020	02/01/2024 A 31/01/2024
27	Maria Jose Bernardes Pires	882	Tecnico Enfermagem	07/05/2020 A 07/05/2021	03/01/2024 A 01/02/2024
28	Maria Nilda Alves De Sousa	768	Auxiliar Administrativo	12/03/2022 A 12/03/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
29	Maria Ronia Da Silva Fonseca	2157	Agente De Combate A Endemias	01/05/2022 A 01/05/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
30	Marilene Alves Rocha Moreira	2174	Enfermeiro	01/05/2022 A 01/05/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
31	Marinalva Aires Marinho	1336	Agente Comunitario De Saude	01/10/2022 A 01/10/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
32	Mario Jose De Araujo Neto	2171	Fisioterapeuta	01/05/2021 A 01/05/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
33	Marlene Vitalino Carrilho	632	Auxiliar De Serviços Gerais	12/03/2020 A 12/03/2021	03/01/2024 A 01/02/2024
34	Nilva Maria Da Silva	1072	Auxiliar De Serviços Gerais	11/07/2021 A 11/07/2022	02/01/2024 A 31/01/2024
35	Osvanio Cardoso De Oliveira	891	Tecnico Enfermagem	07/05/2021 A 07/05/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
36	Pedro Neto Bispo Da Silva	1344	Agente Comunitario De Saude	01/10/2021 A 01/10/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
37	Rony Peterson Silva Dos Santos	1885	Agente Comunitario De Saude/Gerente De Entomologia	02/08/2022 A 02/08/2023	03/01/2024 A 01/02/2024
38	Rosely Silva Dos Santos	1943	Medico Clinico Geral	13/08/2020 A 13/08/2021	02/01/2024 A 31/01/2024
39	Sandra De Oliveira Gomes Pereira	16371	Assistente Social	24/03/2022 A 24/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
40	Senhora Das Neves De Sousa Santos	1346	Agente Comunitario De Saude	01/10/2021 A 01/10/2022	03/01/2024 A 01/02/2024
41	Taina Soares Nunes	16308	Enfermeiro	11/03/2022 A 11/03/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
42	Vicente De Paula Sousa Lima Neto	1350	Agente Comunitario De Saude	01/10/2022 A 01/10/2023	03/01/2024 A 01/02/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 538, de 08 de Dezembro de 2023**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, o **OFICIO/SEA nº 0809/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria férias** de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER férias** aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO FORMOZO	16744	ASSISTENTE SOCIAL	13/09/2022 a 13/09/2023	04/01/2024 a 02/02/2024
02	LARA CRISTINA GARCIA QUINTA	16740	ASSISTENTE SOCIAL	13/09/2022 a 13/09/2023	03/01/2024 a 01/02/2024
03	VANESSA MENDES BUENO DA SILVA	16519	PSICOLOGO	23/06/2022 a 23/06/2023	03/01/2024 a 01/02/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 539, de 08 de Dezembro de 2023.**

“Dispõe sobre revogação de portaria de Progressão Funcional Vertical de servidor e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o **OFICIO/SEA Nº 0812/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de revogação** de portaria publicada em D.O. no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Revogar**, item do **Art. 1º** da **PORTARIA Nº 528, de 28 de outubro de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1475 (29 de outubro de 2023)**, onde concede Progressão Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, como segue:

Servidor	Cargo	Mat	ADMISSÃO	Habilitação para concessão vertical	Classe Referência Progressão Vertical
EDIMILSON GUEDES	LAÇADOR DE ANIMAIS	748	12/03/2004	15/07/2022	II

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

**PORTARIA Nº 540, de 08 de Dezembro de 2023.**

“Dispõe sobre concessão de progressão horizontal de servidor, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando**, o **OFICIO/SEA Nº 0812/2023**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de concessão de Progressão Horizontal** ao servidor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Conceder, progressão horizontal** conforme **PORTARIA Nº 528, de 28 de outubro de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1475 (29 de outubro de 2023)**, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	SERVIDOR	CARGO	MAT	ADMISSÃO	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO VERTICAL	CLASSE REFERÊNCIA PROGRESSÃO VERTICAL
01	EDIMILSON GUEDES	LAÇADOR DE ANIMAIS	748	12/03/2004	15/07/2022	H

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 118, de 11 de Dezembro de 2023.**

“Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. **CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 0995/2023 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder Diária ao Sr. Abnael Rodrigues Ferreira, servidor deste Município, matrícula funcional Nº 17976, Empreender Viagem a Palmas-TO, para reunião com a Sonda Negócios (Credito de Carbono e Sustentabilidade); reunião com Wilian Assunção (Consórcio Municipais) nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023. Art. 2º - Fica autorizado conceder 1,5 diária no valor unitário de R\$ 200,00, com valor total de R\$ 300,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 119, de 11 de Dezembro de 2023.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. **CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 060/2023 - Despacho Nº 91 o

qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Valdivino Duarte Lima, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de Guaraí - TO, referente as diárias do mês de dezembro, para transportar os alunos universitários para a cidade de Guaraí - TO. Art. 2º - Fica autorizado conceder três diárias no valor unitário de R\$ 50,00, com valor total de R\$ 150,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 541, de 08 de Dezembro de 2023.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo efetivo, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o OFICIO/SEA Nº 817/2023, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração a pedido** de servidor em cargo efetivo no Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Exonerar a pedido**, o servidor em cargo efetivo, abaixo relacionado, a partir do dia **29 de Dezembro de 2023**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Thiago Rosa Canedo	1916	Professor	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 631/2023, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Daguina Flosino Pires, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18616, para empreender viagem a cidade de Araguaina - TO, nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2023 para participar da Capacitação de Coleta de Triagem Neonatal para os profissionais técnicos de enfermagem do município de Colinas do Tocantins-TO. I - Autorizar a Sra. Daguina Flosino Pires, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18616, para empreender viagem a cidade de Araguaina - TO, nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2023 para participar da Capacitação de Coleta de Triagem Neonatal para os profissionais técnicos de enfermagem do município de Colinas do Tocantins-TO. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 11 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS**

**##ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO CONTRATUAL Nº005/2022/PMCO/TO**

##TEX Primeiro Termo Apostilamento do Termo Contratual Nº005/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, inscrito no CPF nº 399.100.670-72, denominado CONTRATANTE e a empresa IRIRI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.465.205/0001-36, situada na Rua da Adutora, nº352 - Jardim Independente - Altamira/PA - CEP: 68.372-570, telefone: (93) 99220-9138 - E-mail: iririconstrutora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor MARIVAN PEREIRA FANTANIAS, empresário, inscrito no CPF sob nº993.915.111-04, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REEQUILIBRIO sobre o saldo do Termo Contratual Nº005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de obras de retomada da construção da escola 12 (doze) escolas salas padrão FNDE, com quadra esportiva, referente ao Termo de Compromisso PAR Nº131147, no Setor Santo Antônio, neste Município de Colinas do Tocantins/TO, com base na variação Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias - Base: DNIT - Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), no período de dezembro de 2021 a setembro de 2023 e previsão contratual disposta na alínea "d" do subitem 20. da 2ª CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do TERMO CONTRATUAL Nº005/2022. DO REEQUILÍBRIO: O período acumulativo do percentual de reajuste é com base na variação do Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias - Base: DNIT - Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), no período de dezembro de 2021 a setembro de 2023, sendo o percentual de aproximadamente de 12,44 % (doze virgula quarenta e quatro por cento), conforme Planilha de Reajuste, constante nos autos do Processo Administrativo. DO VALOR: O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de reequilibrar o contrato original em um valor total de R\$ 173.384,72 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Lei nº 8.666/1993, alínea "d" do II e § 8º do art. 65, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento. Fundamenta - se, também no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constantes nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 11/12/2023 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: MARIVAN PEREIRA FANTANIAS.

##DAT Colinas do Tocantins- TO, 11 de dezembro de 2023.

##ASS JOSEMAR CARLOS CASARIN

##CAR Prefeito Municipal

**##ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO CONTRATUAL Nº057/2020/PMCO/TO**

##TEX Segundo Termo Apostilamento do Contrato Nº057/2020/PMCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito

público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº. 263 – Setor Central, Colinas do Tocantins – TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, inscrito no CPF nº 399.100.670-72, denominado CONTRATANTE e a empresa IRIRI CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.465.205/0001-36, situada na Rua da Aduutora, nº352 – Jardim Independente – Altamira/PA – CEP: 68.372-570, telefone: (93) 99220-9138 – E-mail: iririconstrutora@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor MARIVAN PEREIRA FANTANIAS, empresário, inscrito no CPF sob nº993.915.111-04, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de REEQUILIBRIO sobre o saldo do Contrato Nº057/2020/PMCO/TO, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de serviços de engenharia no que refere à construção da Escola Municipal Cantinho da Alegria – Padrão FNDE 12 salas, com quadra esporte, referente ao Termo Compromisso - 202002950-1 – Setor Aeroporto, neste Município, com base na variação Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias – Base: DNIT – Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), no período de dezembro de 2021 a setembro de 2023 e previsão contratual disposta na alínea “d” do subitem 2 da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do CONTRATO Nº057/2020/PMCO/TO. DO REEQUILIBRIO: O período acumulativo do percentual de reajuste é com base na variação do Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias – Base: DNIT – Fonte: Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE), no período de dezembro de 2021 a setembro de 2023, sendo o percentual de aproximadamente de 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento), conforme Planilha de Reajuste, constante nos autos do Processo Administrativo. DO VALOR: O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de reequilibrar o contrato original em um valor total de R\$ 198.357,07 (cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Lei nº 8.666/1993, alínea “d” do II e § 8º do art. 65, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento. Fundamenta – se, também no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Geral desta Municipalidade, constantes nos autos do Processo Administrativo. Data da Assinatura: 11/12/2023 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: MARIVAN PEREIRA FANTANIAS.

##DAT Colinas do Tocantins- TO, 11 de dezembro de 2023.

##ASS JOSEMAR CARLOS CASARIN

##CAR Prefeito Municipal

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.061/2023/PMCO/TO**

**PROTOCOLO Nº5134/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº012/2023/PMCO/TO**

O MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 21 de dezembro de 2023 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº012/2023/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de abertura de portas, troca de segredos e fechaduras, e confecção de chaves e carimbo, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, durante e período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. O

Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº14.133/2021 e conforme Medida Provisória Nº1.167, de 31 de março de 2023, **assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002)**. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº1445, setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br> editais e do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail [licitacao@colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@colinas.to.gov.br). Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos onze (11) dias do mês de dezembro de 2023.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

### **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**

Lei Municipal nº 1520/2017

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**  
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II  
E-mail: [administracao@colinas.to.gov.br](mailto:administracao@colinas.to.gov.br)  
Página Oficial : [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br)

### **SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

**ASSINATURA E PUBLICAÇÃO:** Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.